



—
MUNICÍPIO
OEIRAS

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
de Corrupção e Infrações Conexas**

| janeiro a setembro de 2025 |

ÍNDICE

1

INTRODUÇÃO

2

PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

3

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

5

ANEXOS

Introdução

Enquadramento

Nos termos definidos na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção¹ (doravante, RGPC), o Município de Oeiras promoveu a avaliação intercalar do seu Plano de Prevenção de Riscos (doravante, PPR), durante o mês de outubro, sob a coordenação do Gabinete Municipal de Auditoria, e envolvendo as unidades orgânicas que nele identificaram situações de risco *Elevado* e *Muito Elevado*.

Metodologia

A presente avaliação seguiu uma metodologia similar à adotada em anos anteriores, nos termos definidos no ponto 2.3. do PPR², de modo a conferir consistência, comparabilidade e continuidade à apreciação, levando em consideração as orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (doravante, MENAC), definidas no seu Guia n.º 1/2023³, a saber:

Para a “fase de acompanhamento da execução das medidas, espera-se que cada dirigente proceda a uma verificação permanente, no decurso normal da atividade diária do departamento ou unidade orgânica que dirige, sobre o cumprimento das medidas por todos os colaboradores, incluindo aquelas que o PPR indicar para a sua própria função”, e “para a fase de reporte de informação sobre a eficácia das medidas, espera-se que cada dirigente forneça atempadamente, ou sempre que lhe seja solicitado, à coordenação da execução do plano no seu todo, os elementos relativos ao grau de execução das medidas bem como à sua eficácia na prevenção dos riscos, tendo em vista a elaboração dos relatórios de execução legalmente previstos”.

O reporte incide sobre os riscos e as respetivas medidas constantes no Plano em vigor, que incorporou as sucessivas alterações decorrentes das avaliações anteriormente realizadas.

Os dirigentes municipais apresentaram o ponto de situação da implementação das medidas sob sua responsabilidade, classificando-as de acordo com o seguinte estado de execução:

Implementada | medida cuja implementação foi totalmente concluída;

Em implementação | medida cuja implementação foi iniciada, mas não foi concluída; e

Por implementar | medida cuja implementação não foi ainda iniciada.

Da avaliação atual resultam, naturalmente, alterações ao PPR. Com a aprovação do presente Relatório as referidas alterações passarão a fazer parte integrante do Plano em vigor.

Aprovação, publicidade e comunicação

O presente Relatório é submetido à Responsável do Cumprimento e aprovado pelo órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e artigo 11.º do RGPC. Posteriormente, promove-se a sua disponibilização nas páginas da Intranet e da Internet do Município de Oeiras, bem como a sua comunicação ao MENAC, à IGF-Autoridade de Auditoria e ao Ministério da Coesão Territorial, nos termos do estabelecido nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º do RGPC.

¹ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

² Disponível em https://www.oeiras.pt/municipio/transparencia/municipal/etica_e_conformidade e em <https://nos.oeiras.pt/documentos-gestao/Paginas/planoprevencao.aspx>.

³ Disponível em <https://mec-anticorrupcao.pt/wp-content/uploads/2023/12/guia-n1-2023.pdf>.

Programa de Cumprimento Normativo

De acordo com o previsto no artigo 5.º do RGPC, o Programa de Cumprimento Normativo inclui:



Plano de Prevenção de Riscos (PPR), disponível nas páginas da Intranet e da Internet do Município de Oeiras;



Código de Ética e de Conduta, disponível nas páginas da Intranet e da Internet do Município de Oeiras, e cuja proposta de revisão aguarda aprovação pelo novo Executivo Municipal;



Programa de Formação para Integridade, com ações em curso sobre ética, integridade e prevenção da corrupção dirigidas a todos na organização, incluindo os novos trabalhadores, no âmbito das ações de acolhimento;



Canal de Denúncias, que assegura os direitos dos denunciantes, nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, disponível através de plataforma dedicada e apartado, divulgados nas páginas da Intranet e da Internet do Município de Oeiras.

A Responsável pelo Cumprimento Normativo do Município de Oeiras é *“um elemento de direção superior”*, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do RGPC, que foi designada pelo Presidente da Câmara, por despacho de 5 de abril de 2022.

Os documentos que compõem o Programa de Cumprimento Normativo serão alvo de revisão, no âmbito do novo mandato autárquico.

Principais Conclusões



Face aos resultados reportados pelos gestores dos riscos, os quais estão detalhados nos Anexos ao presente Relatório, verifica-se a consolidação da tendência de decréscimo dos riscos graduados como máximos.

Como já sinalizado em relatórios anteriores, importa que as unidades orgânicas identifiquem claramente, nas áreas sob a sua responsabilidade em que existe uma maior exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas, quais os riscos que têm de ser prioritários e quais as medidas preventivas e corretivas que se mostram potencialmente mais adequadas e eficazes para os mitigar. Esse desiderato constitui um dos objetivos da revisão do PPR, a realizar sob a orientação do GMA.



Diminuição dos riscos máximos em 50%



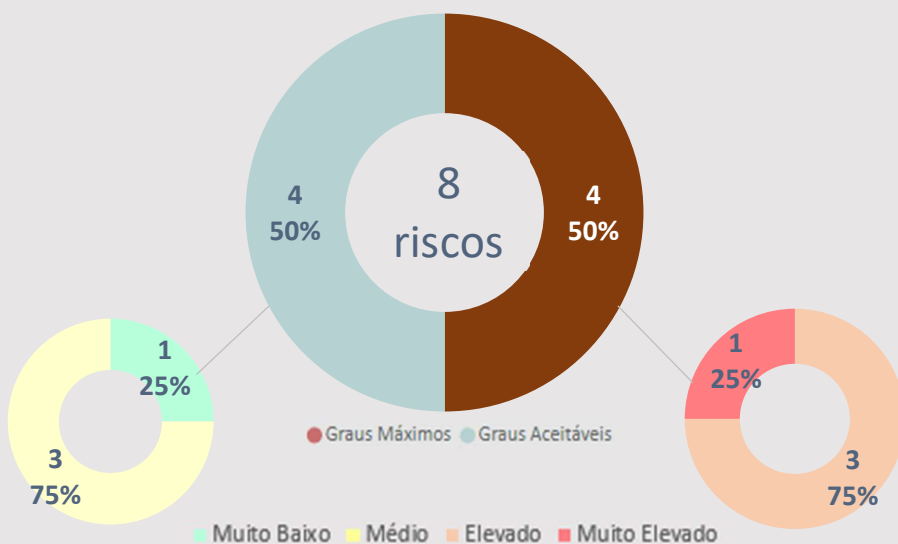
Elevado grau de execução das medidas

RISCOS

4 riscos com grau máximo
melhoria de 50% face a 2024

4 riscos atenuados
correspondendo a 50%
4 para graus aceitáveis ($\leq$ Médio)

4 riscos inalterados
correspondendo a 50% do total
3 Elevados
1 Muito Elevado



Gráficos 1 e 2 – Distribuição do grau dos riscos

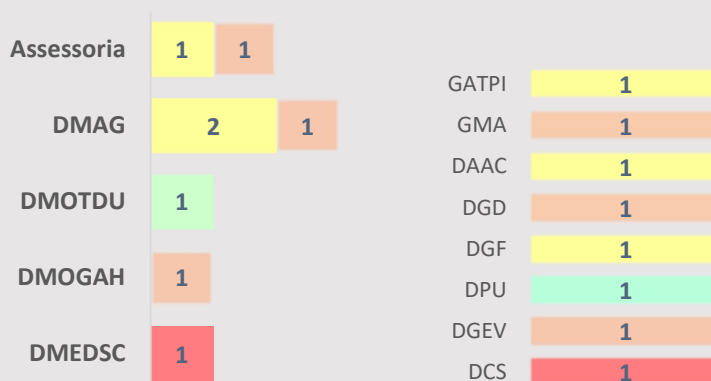


Gráfico 3 – Riscos com grau máximo: por área e por unidade orgânica

MEDIDAS

15 medidas

6 medidas
para os 4 riscos aceitáveis ($\leq$ Médio)

9 medidas
para os 4 riscos máximos ($>$ Médio)

10 medidas implementadas

correspondendo a 67% do total

6 medidas dos 4 riscos aceitáveis
4 medidas de 2 riscos máximos

5 medidas em implementação

correspondendo a 33% do total

5 medidas de 4 riscos máximos

Grau de implementação

2 medidas: 55% executado

2 medidas: 30% e 40% executado

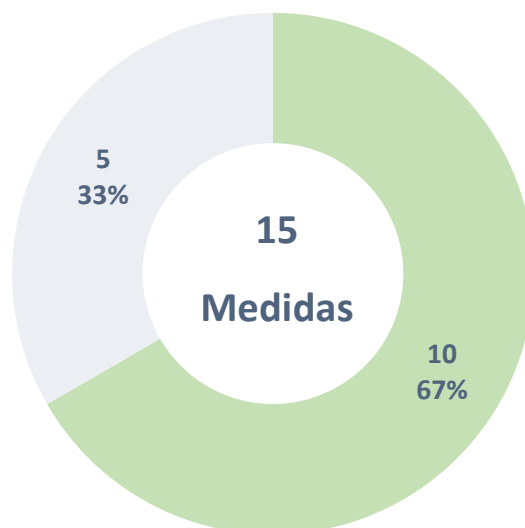
1 medida: 10% executado

Previsão de implementação

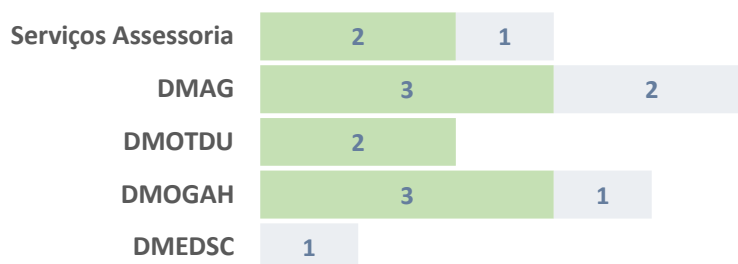
1 medida: dezembro de 2025

2 medida: 2026

2 medidas: 2027



✓ elevado
grau de execução



■ Implementadas ■ Em implementação

Gráficos 4 e 5 – Estado de implementação das medidas: global e por área

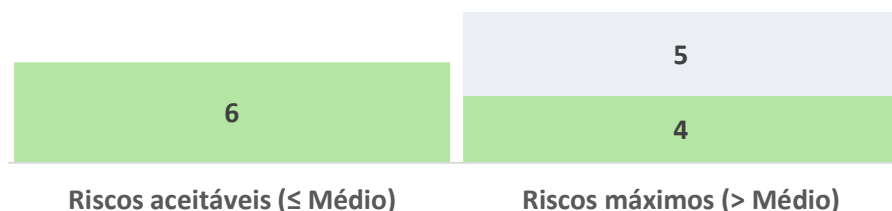


Gráfico 6 – Estado de implementação das medidas por tipo de risco

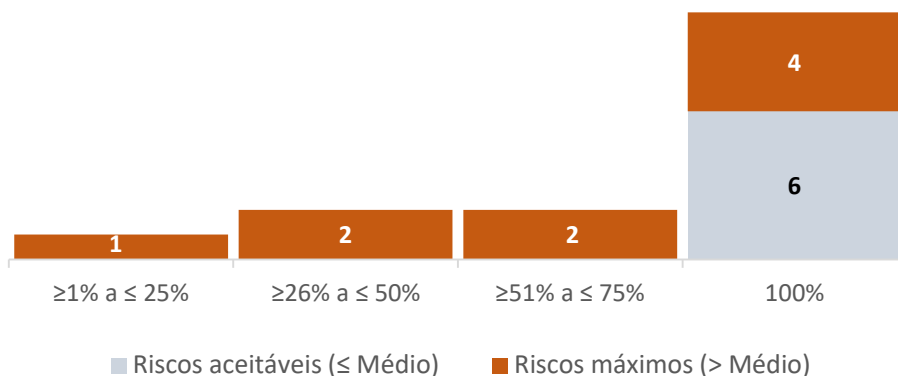


Gráfico 7 – Grau de implementação das medidas

ANEXOS

Organograma e reporte por unidade orgânica

Serviços de Assessoria



GATPI
Gabinete de
Assessoria Técnica e
Promoção do
Investimento



GMA
Gabinete Municipal
de Auditoria

Gabinete de Assessoria Técnica e Promoção do Investimento (GATPI)

Missão: prestar assessoria técnica e administrativa ao Presidente da Câmara, nos termos e com o âmbito por ele definidos, com vista a assegurar o desempenho da atividade do Presidente e do Executivo, bem como, gerir os trabalhos inerentes às relações de cooperação institucional e internacional. Cabe-lhe, também, promover todas as formas de investimento e dinamização do empreendedorismo local e atração de novos investimentos.

1

Riscos máximo
atenuado para aceitável

Atividade: Candidatura a projetos de financiamento

Risco: Dependência de serviços internos para disponibilização dos documentos obrigatórios a apresentar nos projetos de financiamento

Tipo de Risco	Grau do risco último relatório	Probabilidade da Ocorrência (atual)	Gravidade da Consequência (atual)	Grau do risco (atual)	Evolução do Risco
Ameaça	Elevado	Baixa	Alta	Médio	Atenuado

Medidas de Tratamento do Risco	Estado da implementação	Grau de Implementação	Reporte da eficácia da medida
Identificação dos documentos obrigatórios em falta	Implementada	100%	Eficaz

Gabinete Municipal de Auditoria (GMA)

Missão: aferir a adequação e eficácia do sistema de controlo interno instituído, especialmente nas áreas com riscos relevantes, promovendo a sua melhoria e aperfeiçoamento, com vista a agregar valor à organização.

1
Riscos máximo
inalterado

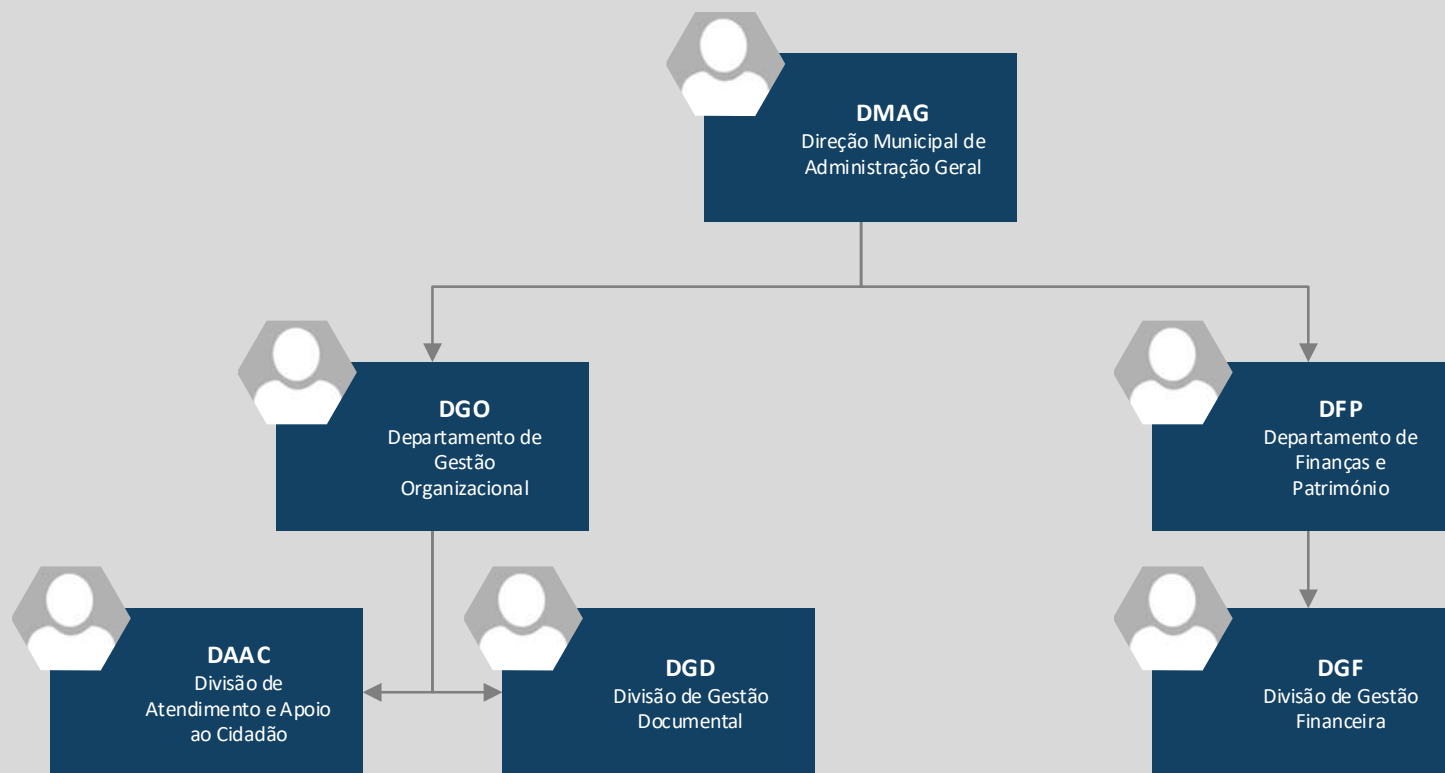
Atividade: Desenvolvimento da missão do Gabinete

Risco: Capacidade operativa reduzida

Tipo de Risco	Grau do risco último relatório	Probabilidade da Ocorrência (atual)	Gravidade da Consequência (atual)	Grau do risco (atual)	Evolução do Risco
Ameaça	Elevado	Alta	Média	Elevado	Inalterado

Medidas de Tratamento do Risco	Estado da implementação	Grau de Implementação	Data da previsão da plena implementação	Reporte da eficácia da medida ou do fundamento da sua não implementação
Procedimento concursal de recrutamento	Em implementação	40%	dezembro de 2025	Lançado procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, para a carreira e categoria de técnico superior, da área de direito (Comercial e fiscal), que se encontra na fase de adoção do 1.º método de seleção. Estrutura de recursos humanos do GMA permanece inalterada.
Lançamento de procedimentos de mobilidade interserviços e na BEP	Implementada	100%		Procedimentos de mobilidade interserviços n.ºs 14-16, 28-30 e 43-45, e procedimentos lançados na BEP sem sucesso. Estrutura de recursos humanos do GMA permanece inalterada.

Direção Municipal de Administração Geral (DMAG)



Divisão de Atendimento e Apoio ao Cidadão (DAAC)

Missão: centralizar e gerir o atendimento e a informação municipal, numa lógica integrada de processo, assegurando a coordenação dos espaços, recursos e demais canais afetos a este fim.

Atividade: Atendimento ao público

Risco: Dificuldade na gestão centralizada das reclamações provenientes de vários canais, designadamente dos endereços eletrónicos individuais

Tipo de Risco	Grau do risco último relatório	Probabilidade da Ocorrência (atual)	Gravidade da Consequência (atual)	Grau do risco (atual)	Evolução do Risco
Ameaça	Elevado	Média	Média	Médio	Atenuado

Medidas de Tratamento do Risco	Estado da implementação	Grau de Implementação	Reporte da eficácia da medida ou do fundamento da sua não implementação
Sensibilização dos serviços para o cumprimento dos procedimentos definidos, quanto ao encaminhamento das reclamações e a gestão centralizada no Edoclink	Implementada	100%	Os serviços demonstram maior alinhamento com os procedimentos estabelecidos, assegurando-se uma gestão mais uniforme e centralizada das reclamações.
Definição de fluxo obrigatório no sistema de gestão documental que garante a centralização na DAAC das respostas às reclamações	Implementada	100%	Aumento do controlo das respostas às reclamações.

Divisão de Gestão Documental (DGD)

Missão: assegurar a gestão integrada de toda a informação municipal, independentemente do seu suporte, desde a fase da sua receção ou produção, passando pela sua correta tramitação administrativa, até à fase da avaliação, seleção final, arquivo e posterior divulgação.

1
Riscos máximo
inalterado

Atividade: Gestão documental

Risco: Incorreta utilização do sistema de gestão documental

Tipo de Risco	Grau do risco último relatório	Probabilidade da Ocorrência (atual)	Gravidade da Consequência (atual)	Grau do risco (atual)	Evolução do Risco
Ameaça	Elevado	Alta	Média	Elevado	Inalterado

Medidas de Tratamento do Risco	Estado da implementação	Grau de Implementação	Data da previsão da plena implementação	Reporte da eficácia da medida ou do fundamento da sua não implementação
Sensibilização dos utilizadores para as boas práticas na gestão documental	Em implementação	55%	2027	Diminuição do risco nas unidades orgânicas intervencionadas. No entanto, ainda ocorre em áreas orgânicas não intervencionadas.
Manutenção de cronograma e planeamento de intervenção nas diferentes unidades orgânicas	Em implementação	55%	2027	Diminuição do risco nas unidades orgânicas intervencionadas. No entanto, ainda ocorre em áreas orgânicas não intervencionadas.

Divisão de Gestão Financeira (DGF)

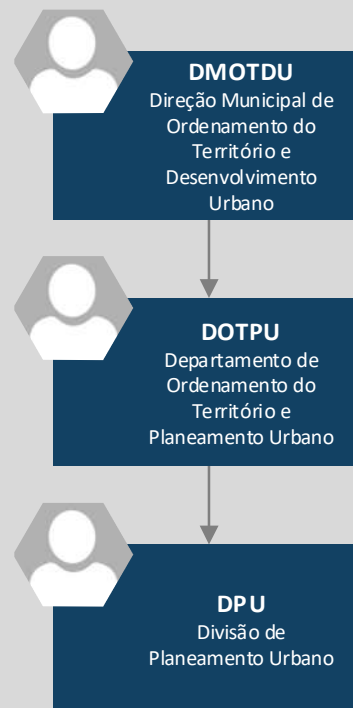
Missão: gestão financeira municipal.

Atividade: Processamento de pagamento de faturas às entidades fornecedoras por transferência bancária**Risco:** *Hackamento* de dados bancários nas empresas com sequente usurpação de valores transferidos por IBAN pelo município para as entidades fornecedoras

Tipo de Risco	Grau do risco último relatório	Probabilidade da Ocorrência (atual)	Gravidade da Consequência (atual)	Grau do risco (atual)	Evolução do Risco
Ameaça	Elevado	Baixa	Alta	Médio	Atenuado

Medidas de Tratamento do Risco	Estado da implementação	Grau de Implementação	Reporte da eficácia da medida ou do fundamento da sua não implementação
Recurso às funcionalidades disponibilizadas pelo Banco de Portugal e cumprimento das medidas identificadas no Despacho n.º 111/2023 de 9 de outubro.	Implementada	100%	Não ocorreu o hackeamento de dados bancários.

Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DMOTDU)



Divisão de Planeamento Urbano (DPU)

Missão: desenvolver os estudos urbanísticos necessários à integração de soluções de desenho urbano para qualificação das áreas urbanas consolidadas. Compete-lhe ainda analisar e emitir parecer em pedidos de informação prévia e licenciamento de operações de loteamento ou de edificações de impacto relevante, nas áreas urbanas consolidadas estabelecidas no PDM, com enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor nessas áreas e colaborar na elaboração de propostas de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações de Reabilitação Urbana (ORU), em articulação com o DPERU.

1

Riscos máximo
atenuado para aceitável

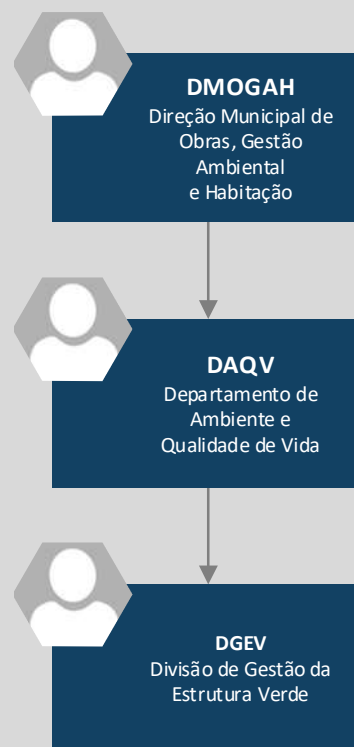
Atividade: Gestão de Recursos Humanos

Risco: Escassez de recursos humanos

Tipo de Risco	Grau do risco último relatório	Probabilidade da Ocorrência (atual)	Gravidade da Consequência (atual)	Grau do risco (atual)	Evolução do Risco
Ameaça	Muito Elevado	Baixa	Baixa	Muito Baixo	Atenuado

Medidas de Tratamento do Risco	Estado da implementação	Grau de Implementação	Reporte da eficácia da medida ou do fundamento da sua não implementação
Reposição de vagas	Implementada	100%	Provimento da vaga para técnico superior, a 1 de outubro de 2025. Medida deve ser retirada.
Abertura de procedimento de recrutamento para desenhador	Implementada	100%	Provimento com sucesso da vaga para desenhador, no âmbito do procedimento lançado. Medida a retirar.

Direção Municipal de Obras, Gestão Ambiental e Habitação (DMOGAH)



Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV)

Missão: contribuir para a qualidade ambiental, através da promoção, gestão e manutenção sustentável da Estrutura Verde Municipal, no que diga respeito aos Viveiros da DGEV, aos Espaços Verdes Públicos e ao Património Arbóreo e ao Uso Eficiente da Água utilizada em suplementos de rega.

1

Riscos máximo
inalterado

Atividade: Gestão do património arbóreo, em meio urbano ou florestal, e as manchas de vegetação espontânea

Risco: Falta de meios humanos e materiais

Tipo de Risco	Grau do risco último relatório	Probabilidade da Ocorrência (atual)	Gravidade da Consequência (atual)	Grau do risco (atual)	Evolução do Risco
Ameaça	Elevado	Média	Alta	Elevado	Inalterado

Medidas de Tratamento do Risco	Estado da implementação	Grau de Implementação	Reporte da eficácia da medida ou do fundamento da sua não implementação
Protocolo de atuação: adoção do Modelos n.º 24 do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)	Implementada	100%	Os modelos do SGQ permitem um controlo regular e uma aferição dos trabalhos realizados.
Procedimento de aquisição de serviços de manutenção de património arbóreo	Implementada	100%	O procedimento em vigor assegura a qualidade e quantidade de intervenções no património arbóreo, com eficiência.
Procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento	Em implementação	30%	Após término da bolsa de recrutamento, foi iniciado um novo procedimento de forma a mantermos uma reserva de recrutamento, assegurando os meios humanos necessários para garantir a qualidade e quantidade de intervenções no património arbóreo, com eficiência.
Reforço das aquisições de equipamento/ferramentas	Implementada	100%	Permite que existam os equipamentos e ferramentas necessários para a realização das intervenções no património arbóreo, com eficiência.

Direção Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura (DMEDSC)



Divisão de Coesão Social (DCS)

Missão: promover uma intervenção social integrada de base territorial atuando ao nível das vulnerabilidades e aproveitando as potencialidades locais na execução de medidas, políticas, projetos de intervenção e programas municipais nas áreas da ação social, da saúde, do emprego e da formação profissional.

1
Riscos máximo
inalterado

Atividade: Agendamento de atendimento e acompanhamento das situações sociais no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI) de Oeiras

Risco: Morosidade no agendamento e atendimento por escassez de recursos humanos

Tipo de Risco	Grau do risco último relatório	Probabilidade da Ocorrência (atual)	Gravidade da Consequência (atual)	Grau do risco (atual)	Evolução do Risco
Ameaça	Muito Elevado	Alta	Alta	Muito Elevado	Inalterado

Medidas de Tratamento do Risco	Estado da implementação	Grau de Implementação	Data da previsão da plena implementação	Reporte da eficácia da medida ou do fundamento da sua não implementação
Solicitação de Recursos Humanos	Em implementação	10%	2026	A necessidade de alargamento do mapa de pessoal já se encontra sinalizada junto da DGP, não dependendo, no entanto, da DCS, este alargamento. Está em curso procedimento concursal para a área de Serviço Social. Prevê-se a integração de um recurso humano, para reforçar esta equipa, ainda em 2025, e o alargamento do mapa de pessoal, em 2026.

A Responsável pelo Cumprimento Normativo,

Aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras, na primeira reunião ordinária, após a instalações dos órgãos municipais, realizada a 12 de novembro de 2025.



MUNICÍPIO DE OEIRAS

Largo Marquês de Pombal

2784-501 Oeiras

Telefone: 214 408 300

Correio eletrónico: municipio.oeiras@oeiras.pt

www.oeiras.pt